

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

McEdal/loc
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01724

07 NOV 2018

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 533/2018

Piraí, 05 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 093/2018, de autoria do Vereador **Ricardo Campos Passos**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 467/2018/DG/ANTT, que nos foi encaminhado pelo Diretor Geral Substituto da ANTT, em resposta ao Requerimento supracitado.

9/11/2018
Atenciosamente,

FRANCISCO PEROITA DA CUNHA
Vice-Prefeito em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.





Gabinete do Diretor-Geral
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08 – Bloco G, 3º andar
Brasília/DF – CEP: 70.200-003
(61) 3410-1990

Ofício nº 467/2018/DG/ANTT

Brasília, 26 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeitura Municipal de Piraí
Praça Getúlio Vargas, s/nº – Centro
27.175-000 – Piraí – RJ

Assunto: Solicitação de instalação de iluminação em passarela

Referência: Processo nº 50501.305533/2018-40

Senhor Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 349/2018, de 04 de julho de 2018, o qual encaminha o Requerimento nº 093, da Câmara Municipal de Piraí/RJ, solicitando a instalação de luz na passarela próxima à Empresa Ambev, no referido município.
2. Sobre o assunto, encaminhamos cópia da Nota Informativa nº 069/2018/GEREG/SUINF, que expressa o posicionamento técnico desta Agência.
3. Desta forma, esta ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral
Sergio da Cunha Lobo
Substituto





Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
GEREG

NOTA INFORMATIVA Nº 067/2018/GEREG/SUINF

DATA: 09/10/2018

Processo: 50501.305533/2018-40

Interessado: ASPAR

Assunto: Solicitação instalação de iluminação na passarela próxima à Empresa Ambev.

-
1. Trata-se de resposta ao Despacho nº 176/2018/ASPAR/GAB, que encaminhou o Ofício nº. 349/2018, em 04/07/2018, da Prefeitura Municipal de Piraí, solicitando a instalação de iluminação em passarela localizada próximo à Empresa Ambev.
 2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação não está prevista no Contrato de Concessão da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (Novadutra), que se aproxima do término contratual, no ano de 2021, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Sendo assim, a execução de um novo projeto na concessão atual ensejaria a necessidade de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato** firmado entre a União e a concessionária.
 3. Há que se destacar os prazos do contrato de concessão vigente, assinado em 1995 e com o término previsto para o ano de 2021, e o grande impacto possivelmente observado nas tarifas de pedágio praticadas na rodovia.
 4. Entendemos, diante do cenário exposto, que a iluminação da passarela deverá ser considerada no novo processo licitatório da rodovia, que se encontra na fase de estudos, com os trabalhos sendo coordenados pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL. Durante essa fase, os anseios da população da região devem ser devidamente



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

apreciados, tendo sempre em vista o conforto e a segurança dos usuários da rodovia.

5. Não obstante a dificuldade de atendimento do pleito no escopo do contrato de concessão atual, cabe alternativamente informar que o Poder Público local pode requerer junto à concessionária a autorização para instalação da iluminação, em situação enquadrada como uso e ocupação da faixa de domínio, mediante a apresentação de projeto executivo e assumindo os custos de implantação. Caso esta opção seja adotada, os projetos desenvolvidos pelos terceiros devem seguir para a concessionária, para conhecimento e análise do projeto. Após esta etapa, a concessionária encaminhará o projeto para a ANTT, que fará a análise técnica do pleito.

6. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcelo Cardoso Fonseca
Gerente de Regulação e Outorgas de Rodovias

Em 19/10/2018. De acordo. À ASPAR.

Fábio Luiz Lima de Freitas
Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

ALCIDES DOS SANTOS
Matrícula 1677937
Superintendente de Exploração da Infraestrutura
Rodoviária - Substituto
SINF